

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
Administrativo Nº 284/2021
Pregão Eletrônico nº 025/2021 PE**

Cláusula I - Das Partes

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.827.214/0001-31, sediada na Rua Fernando Guilhon s/n – Bairro Médici – 68.795-000 Benevides Estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sra, **MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA** Secretária Municipal de Educação, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **L E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VERTUÁRIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 13.498.235/0001-05, com sede instalada na Travessa Dois de Março nº 96, Conj. Joécio Barbalho Águas Brancas, Ananindeua/PA- CEP: 67.033-340, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo **Sr. Leandro da Cruz Estumano**, portador do CPF: 858.417.142-87, residente e domiciliado na Travessa Dois de Março nº 96, Conj. Joécio Barbalho Águas Brancas, Ananindeua/PA- CEP: 67.033-340, firmam o presente termo aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula II - Do Objeto do Contrato:

2.1 Constitui objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Benevides/PA, pelo período de 12 (doze) meses.

Cláusula III – Dos Objetos do Termo Aditivo

3.1 O presente Termo Aditivo possui como objetos:

- a) Acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo dos itens, resultando no impacto financeiro de 24,91% (vinte e quatro vírgulas noventa e um por cento), no valor de **R\$ 3.923,00** (três mil novecentos e vinte e três reais), ao valor global inicialmente contratado de **R\$ 15.750,00** (quinze mil setecentos e cinquenta reais), alterando o valor global do contrato para **R\$ 19.673,00** (dezenove mil seiscentos e setenta e três reais) conforme quadro abaixo:

ITEM	DADOS DO CONTRATO ORIGINAL					ACRESCIMO	V. PRODUTO	IMPACTO
	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL	25% (QUANT)	C/ ACRESCIMO	FINANCEIRO %
1	UNIFORME EJA: CAMISA EM MALHA FRIA PV(70% POLIÉSTER E 30% EM VISCOSE), COM MANGAS, ESTAMPARIA FRENTE E VERSO (MODELO ANEXO I), E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL EM SILKSCREEN - TAMANHO P, M, G E GG	UND	500	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00	125	R\$ 2.125,00	25,00%
2	UNIFORME MANIPULADORES DE ALIMENTOS:CAMISA EM MALHA FRIA PV (70% POLIÉSTER E 30% EM VISCOSE) BRANCA, COM MANGA E GOLA EM V, ESTAMPARIA FRENTE E VERSO (MODELO ANEXO I), E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL EM SILKSCREEN, TOUCA EM TECIDO FINO, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL NA BASE EM SILKSCREEN E AVENTAL EM NAPA BRANCA COM ACABAMENTO LATERAL RESISTENTE COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL EM SILKSCREEN - TAMANHO P, M,G E GG	UND	250	R\$ 29,00	R\$ 7.250,00	62	R\$ 1.798,00	24,80%
					R\$ 15.750,00		R\$ 3.923,00	24,91%

- b) Prorrogação do prazo contratual, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir do dia subsequente ao término da vigência em 07/12/2022, prorrogando-se até 07/03/2023.

Cláusula III – Base legal

Conforme art. 57 § 1º, art. 65, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula IV – Dos Recursos financeiros:

EXERCÍCIO 2022

Órgão:	08-Fundo Municipal de Educação
Unid. Orçamentária:	0808 – Secretaria Municipal de Educação
F. Programática	12 361 0026 2.097 Man. Quota Sal. Educação - QSE
Nat. da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento da Despesa	3.3.90.30.23 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos
Fonte:	15500000 – Transferências do Salário Educação

Órgão:	08-Fundo Municipal de Educação
Unid. Orçamentária:	0808 – Secretaria Municipal de Educação
F. Programática	12 361 0721 2.094 Man. das Ativ da Sec Mun. de Educação
Nat. da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento da Despesa	3.3.90.30.23 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos
Fonte:	15001001 – Receita de impostos e Transf.-Educação 15730000 – Royaty do Petróleo e Gás à Educação

Órgão:	08-Fundo Municipal de Educação
Unid. Orçamentária:	0808 – Secretaria Municipal de Educação
F. Programática	12 361 0721 2.094 - Man. das Ativ da Sec Mun. de Educação
Nat. da Despesa:	3.3.90.32.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
Subelemento da Despesa	3.3.90.32.99 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos
Fonte:	15001001 – Receita de impostos e Transf.-Educação

Órgão:	08-Fundo Municipal de Educação
Unid. Orçamentária:	0809 – Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB
F. Programática	12 361 0400 2.041 - Man. da Educação Básica-FUNDEB 30%
Nat. da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento da Despesa	3.3.90.30.23 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos
Fonte:	1540000 – Transf. FUNDEB – Imposto 30% 1541000 – Transf. FUNDEB 30% - Compl União – VAAF 1542000 – Transf. FUNDEB 30% - Compl União - VAAT

Cláusula V - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula VI – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração no Diário Oficial da União.

Benevides/PA, 16 de novembro 2022.

Maria do Socorro Fernandes de Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.827.214/0001-31
CONTRATANTE

L E COMERCIO
VAREJISTA DE
ARTIGOS DO
VESTUARIO
EI:13498235000105

Assinado de forma digital
por L E COMERCIO
VAREJISTA DE ARTIGOS DO
VESTUARIO
EI:13498235000105
Dados: 2022.11.16 06:44:12
-03'00'

Leandro da Cruz Estumano
L E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO
VERTUÁRIO EIRELI CNPJ: 13.498.235/0001-05
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____